



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.651 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE  
CORRENTES DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO NA E.E.  
LIONS CLUB."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.951, de 05.01.87,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), destinados à construção de laboratório na E.E. Lions Club, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.08421881-08.4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 350.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999.99-9000 - Reserva de Contingência ..... Cz\$ 350.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 833, de 04/02/87.